



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO CORREGEDOR  
*Trabalho por um Judiciário ágil e eficaz*

**Ofício Circular nº** 10/2019

Recife, de fevereiro de 2019

**Aos (às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Corregedores (as) Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco.**

**Assunto:** Corregedoria Geral do Ministério Público. Correição Ordinária nº 02/2019 nas Promotorias de Justiça.

Senhor (a) Juiz (a).

Cumprimentando-o cordialmente, noticio o recebimento do Ofício CGMP nº 0244/2019-SA de 18 de fevereiro de 2019, da Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, dispondo que "**realizará correições no mês de MARÇO de 2019, conforme o Edital de Correição Ordinária nº 002/2019**", nas comarcas de Abreu e Lima, Itamaracá, Itapissuma e Recife, especificamente nos órgãos listados em anexo.

Posto isto, oriento que Vs. Exas, auditem, nos respectivos acervos, os processos no órgão ministerial sem que tenha havido o redirecionamento dos autos às varas competentes, por período superior a 30 (trinta) dias.

Convicto das iniciativas de V. Exa., na certeza da observância da presente recomendação, apresento, antecipadamente, os meus agradecimentos e aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Des. Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**